


CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
 Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reserva de reavaliação	Lucros Reservas de lucro	Total do (prejuízos) acumulados	Recursos destinados patrimônio líquido	para aumento de capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	24 518.932	24 37.981	15 574.570	24 91.493	-	1.222.976	2.922	1.225.898
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	(42.322)	-	42.322	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	79.359	79.359	-	79.359
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal	-	-	-	3.968	(3.968)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-	(15.000)
Dividendos propostos	-	-	-	-	(6.097)	(6.097)	-	(6.097)
Reserva de investimento	-	-	-	96.616	(96.616)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	518.932	37.981	532.248	192.077	-	1.281.238	2.922	1.284.160
Remuneração da imobilizações em cursos.....	-	(1.067)	-	-	-	(1.067)	-	(1.067)
Realização da reserva de reavaliação.....	-	-	(42.105)	-	42.105	-	-	-
Reversão de reserva conforme RCA 21/12/2007	-	-	-	(184.789)	184.789	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	-	-	114.217	114.217	-	114.217
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal	-	-	-	5.711	(5.711)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(40.000)	(40.000)	-	(40.000)
Dividendos intercalares.....	-	-	-	-	(245.789)	(245.789)	-	(245.789)
Reserva de investimento	-	-	-	49.611	(49.611)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	518.932	36.914	490.143	62.610	-	1.108.599	2.922	1.111.521

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Continuação)
 Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA (Companhia ou CELPA) é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário da empresa QMRA Participações S.A., que atua na área de distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.690 km² (*), atendendo 1.498.154 (*) consumidores em 143 (*) municípios; tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.
 (*) Informações não auditadas.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 182/98, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 181/98 de 16 Usinas Termelétricas para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período, e têm as seguintes características:

UTE	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 16 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima e 1 MW: Santana do Araguaia, Novo Progresso e Castelo dos Sonhos	34,05	15,83	28.07.98	28.07.28

A geração própria de energia elétrica da Companhia representa aproximadamente 6,49 %, (*) da energia distribuída, sendo a parcela remanescente fornecida substancialmente pela ELETRONORTE, bem como energia proveniente de leilões de energia efetuados pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui, um quadro próprio de 2.155 (*) funcionários, 2.008 (*) prestadores de serviços e 63(*) estagiários em 31 de dezembro de 2007.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas (Leis nºs. 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01), pela Deliberação CVM nº. 488 e 489 de 03 de outubro de 2005 e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.409/2007 - SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram reclassificados, quando aplicável, para fins de comparabilidade, conforme segue:

Demonstração do Resultado
Deduções da Receita Operacional Bruta

	Publicado	Reclassificado
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(9.628)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	-	(76.842)
Outros encargos.....	(316)	(16.153)
Total de deduções da receita operacional	(569.453)	(671.760)
Receita operacional líquida.....	1.129.048	1.026.741
Custo do Serviço de Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(348.183)	(348.945)
Total do custo do serviço de energia elétrica	(410.352)	(411.114)
Custo de Operação		
Pessoal e administradores	(37.602)	(42.345)
Serviço de terceiro.....	(81.255)	(80.630)
Outros	(23.044)	(18.926)
Lucro Operacional Bruto	484.786	381.717
Despesas Operacionais		
Outras despesas operacionais	(107.413)	(4.344)
Total de despesas operacionais.....	(291.016)	(187.947)

Lei nº. 11.638/07

Em 28 de dezembro de 2007 foi aprovada a Lei nº. 11.638/07 que introduz alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange à preparação e divulgação das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2008.

Essa nova Lei representa um grande avanço no processo de harmonização das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Dentre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações financeiras e os critérios de apuração de nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício a findar em 2008:

- Obrigatoriedade da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa em substituição a demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Inclusão da demonstração do valor adicionado;
- Distingue as demonstrações contábeis daquelas elaboradas para fins de atendimento a legislação tributária;
- Foi criada a rubrica "ajustes de avaliação patrimonial" no Patrimônio Líquido.
- Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados a valor presente.
- Instrumentos financeiros "disponíveis para venda" ou "destinados à negociação" passam a ser avaliados a valor de mercado;
- O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado, intangível e diferido deverá ser periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão;
- Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício;
- Na operação de Transformação, Incorporação, Fusão ou Cisão, entre partes independentes e em que ocorra a efetiva transferência de controle, a avaliação a valor de mercado dos ativos e passivos será obrigatoriamente a valor de mercado;
- Torna obrigatória a manutenção de escrituração e preparação das demonstrações contábeis de sociedades de grande porte com observância às disposições da lei societária e exige a auditoria independente dessas demonstrações por auditores registrados na Comissão de Valores Mobiliários.